



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 511, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 18950/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 03 de novembro de 2016, a servidora **ISABELA CHAVES DE SÁ PAIVA**, psicóloga, matrícula nº. 138.576, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para prestar serviços junto ao Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, órgão do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Os vencimentos dos servidores cedidos ficará a cargo dos entes de origem, ficando sob a responsabilidade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, órgão do Governo do Estado do Rio de Janeiro enviar as informações sobre a efetividade da servidora Isabela Chaves de Sá Paiva.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito